



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 125/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 8 DE JULHO DE 2019

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de julho de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 35/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2019

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Sandra Cristina Machado Matos e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 74, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Vitalino Jesus Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de fração destinada a comércio e/ou serviços, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Hermínia de Jesus Alfaiate Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Márcia Antunes Rodrigues de Barros Moreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Caminho do Baleal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Justina Maria do Rego Filipe Egrejas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muro, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 32, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Autorização de Atividade (RJACSR), para o prédio sito no Porto de Pesca, Armazém n.º 51, em Peniche, requerida pela empresa Ocean Tour – Comercio de Produtos Alimentares, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Moderna, n.º 6, 6A e 6B, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Roger Raymond Macquart – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Regulamentos municipais: -----

-----9) Regulamento de utilização e cedência do Auditório do Edifício da Central Elétrica – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche, Porto da Areia Sul em Peniche e Parque de Merendas, sito na Vila de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----11) Demolição dos Sanitários Municipais do Largo do Loureiro, no Alto do Vilas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade do Casal Moinho, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----13) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Procedimento de atribuição de licença para o transporte de Táxi n.º 21, na vila de Atougia da Baleia – Lista preliminar – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----15) Atribuição de apoio à Associação David Melgueiro, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na Regata dos Descobridores – Pelouro Associativismo;-----

-----16) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Diversos:-----

-----17) Plano Estratégico Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e treze minutos, encontrando-se na sala seis dos os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão apenas participou na reunião, a partir das quinze horas e cinco minutos.-----

A reunião foi interrompida entre as onze horas e cinquenta minutos e as quinze horas e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, e Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia. -----

Esteve também presente a senhora Dr.ª Sofia Gaio, da empresa First Five Consulting, S.A. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sandra Cristina Machado Matos, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 12 e 13/2019, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 18 de março de 2019, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----
Foi também presente a ata n.º 32/2019, da reunião camarária realizada no passado dia 24 de junho de 2019, mas não foi submetida a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 74, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Vitalino Jesus Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 835/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 74, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Vitalino Jesus Gomes, no dia 5 de abril de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de julho de 2019.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.408 DPGU 73/18) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 836/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes, em 21 de março de 2019, sobre a viabilidade para pedido de informação prévia para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, localidade de Peniche, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de julho de 2019, nomeadamente por

incumprimento do plano de alinhamentos aprovado para o local, bem como por incumprimento do valor modal de referência para o troço de rua compreendido entre as duas transversais, conforme o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.409 DPGU 312/19) -----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de fração destinada a comércio e/ou serviços, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Hermínia de Jesus Alfaiate Fernandes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 837/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de maio de 2019, em nome de Hermínia de Jesus Alfaiate Fernandes, para legalização de alterações de fração destinada a comércio e/ou serviços, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, n.º 1, na localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de julho de 2019.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto, e a senhora Vereadora Sandra Matos não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.410 DPGU 586/19) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Márcia Antunes Rodrigues de Barros Moreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 838/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Márcia Antunes Rodrigues De Barros Moreira, em 11 de outubro de 2018, sobre a viabilidade para construção de moradia bifamiliar, no prédio sito na Rua 4 de agosto, n.º 62, localidade de Serra d'El-Rei, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 27 de junho de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.411 DPGU 85/18) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Caminho do Baleal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Justina Maria do Rego Filipe Egrejas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 839/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Justina Maria do Rego Filipe Egrejas, em 19 de dezembro de 2018, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, no prédio sito no Caminho do Baleal, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes no parecer da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 3 de julho de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.412 DPGU 112/18)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muro, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 32, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 840/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muro, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 32, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia, no dia 18 de dezembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de junho de 2019.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.413 DPGU 268/18) -----

7) Autorização de Atividade (RJACSR), para o prédio sito no Porto de Pesca, Armazém n.º 51, em Peniche, requerida pela empresa Ocean Tour – Comercio de Produtos Alimentares, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 841/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a autorização de atividade solicitada, pelos motivos e com fundamentos constantes a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2 de julho de 2019, visto ter obtido parecer favorável da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que consiste na aprovação do Número de Controlo Veterinário n.º V3352, informação esta recebida na mesma data.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.414 DPGU RJACSR n.º 708524/18) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Moderna, n.º 6, 6A e 6B, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Roger Raymond Macquart – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 842/2019: Deliberado retirar da ordem do dia, a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, referente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Moderna, n.º 6, 6A e 6B, no Lugar da Estrada, apresentado por Roger Raymond Macquart, para os serviços prestarem mais informações, devendo ser presente na próxima reunião de Câmara. As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 230/18)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

9) Regulamento de utilização e cedência do Auditório do Edifício da Central Elétrica – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 843/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 758/19, de 25 de junho de 2019, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de utilização e cedência do Auditório do Edifício da Central Elétrica;*
- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*
- 3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;*
- 4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução na técnica superior jurista, Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» A senhora Vereadora Cristina Leitão, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.415 NIPG 10561/19)-----*

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche, Porto da Areia Sul em Peniche e Parque de Merendas, sito na Vila de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 844/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que tem havido manifestação de interesse para o exercício da Atividade de Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas não Sedentárias, no concelho de Peniche, nomeadamente no Porto da Areia Sul, em Peniche, e no Parque de Merendas, sito na Vila de Atouguia da Baleia, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, proponho a realização de hasta pública para a ocupação de espaço público para a instalação de unidades móveis para o exercício da referida atividade, nos seguintes termos:

- 1. Espaços a atribuir:*
 - ESPAÇO A – PORTO AREIA SUL em Peniche – ver mapa anexo.*
 - ESPAÇO B – Parque de Merendas, sito na Estrada Nacional 114, Atouguia da Baleia (ver mapa anexo.*
- 2. Horário de funcionamento:*
 - Das 10 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.*
- 3. Dias de funcionamento:*

- Todos os dias.

4. Prazo:

- O direito de ocupação dos espaços iniciará com a emissão do alvará até ao dia 15 de janeiro de 2021.

5. Taxa

Nos termos do artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a pagar, mensalmente, pela ocupação é de 41,40€ por m² do espaço ocupado, o qual poderá ser alterado em sede de Revisão da Tabela.

6. Condições para o exercício da atividade

- a. A ocupação do espaço é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, não sendo permitido colocar quaisquer outros objetos fora desse espaço sem a prévia autorização do Município de Peniche;
- b. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredado nem em qualquer elemento pré-existente;
- c. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado;
- d. Os títulos emitidos não compreendem o fornecimento de energia elétrica ou água.

7. Proibições

Todas as proibições a que os titulares do direito de ocupação dos espaços estão sujeitos, estão previstas no artigo 75.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

8. Regras gerais

Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor, designadamente do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

9. Procedimento de atribuição

- a. O procedimento de atribuição do direito de ocupação do espaço será a hasta pública – carta fechada;
- b. O valor base de arrematação, para cada um dos espaços, é de 100,00€;
- c. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;
- d. A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos seguintes elementos:
 - i. O nome do proponente;
 - ii. O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);
 - iii. O espaço pretendido;
 - iv. O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação.

No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública para ocupação de espaço público para prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche”.

- e. A proposta deverá ser entregue nos Serviços Centrais do Município, sitos no Edifício Sede do Município entre as 9h00 às 16h00, nos dias úteis e até às 16h30 do dia 16 de julho, ou pelo correio, para Largo do Município, 2520-239, Peniche.
- f. Se o envio das propostas for feito por correio, o proponente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a entrega da proposta, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem;
- g. O ato público da hasta pública terá lugar no 17 julho de 2019, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e será presidido pelo Presidente da Comissão;
- h. A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora do Pelouro das Finanças, 1.º membro efetivo: Josselène Nunes

Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; 2.º membro efetivo: Luís Veríssimo Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças, e como membros suplentes: Sónia Leal, Assistente Técnica do Serviço de Património e Fernando Marques, Técnico Superior da Secção de taxas e licenças;

- i. O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;*
- j. No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação do mesmo espaço, o mesmo será desempatado por sorteio, que decorrerá no ato público.*
- k. No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;*
- l. A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato publico;*
- m. O pagamento da arrematação é efetuado no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de adjudicação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeito, podendo ser atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir, por despacho do Presidente da Câmara Municipal;*
- n. A adjudicação formalizar-se-á através de alvará, emitido, imediatamente, após o pagamento da arrematação.*
- o. O exercício da atividade só poderá ocorrer após emissão do referido alvará, e reunidos todos os requisitos para o exercício da atividade em causa, nos termos da Legislação em vigor.*
- p. Com a emissão do alvará, o titular passa a ter a obrigação do pagamento mensal da taxa de ocupação do espaço, prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.*
- q. O direito de ocupação do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.» -----*

Com exceção do ponto 4, prazo, onde deverá ler-se: “O direito de ocupação dos espaços iniciará com a emissão do alvará até ao dia 15 de janeiro de 2021.”, e ainda, do ponto 9, alínea i) onde deverá ler-se “O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a proposta de maior valor para arrematação.” A senhora Vereadora Cristina Leitão, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.416 NIPG 11947/19) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Demolição dos Sanitários Municipais do Largo do Loureiro, no Alto do Vilas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 845/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Energia e Ambiente n.º 28, de 08 de março de 2019, de que os sanitários municipais, sitos no Largo do Loureiro, no Alto do Vilas, em Peniche, se encontram encerrados há mais de uma década, por não reunirem condições de utilização, proponho, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os sanitários sejam demolidos.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.417 NIPG 4200/19)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade do Casal Moinho, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 846/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Desportiva Recreativa de Casal Moinho, por requerimento, registado nestes serviços no dia 17 de junho de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de junho de 2019, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da festa anual com baile, no recinto anexo à sede da Associação, sito no Largo da Associação, no Casal Moinho, nos dias de 19 a 23 de julho de 2019, e autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Desportiva Recreativa de Casal Moinho, do pagamento das respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 12,45€ - artigo 16.º alínea a); 62,25€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 87,70€.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.418 NIPG 10663/19)-----

13) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 847/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche (Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem), por requerimento, registado nestes serviços no dia 28 de junho de 2019, considerando a calendarização do evento, já aprovada em Reunião de Câmara do passado dia 1 de abril de 2019, e ainda a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de julho de 2019, proponho que se autorize a calendarização pormenorizada e a emissão da seguinte licença, para realização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, na cidade de Peniche, nos dias e nas condições abaixo descritas:

1 – II Festival da sardinha (Ribeira Velha):

a) De 12 de julho a 14 de julho

b) Horários:

- Sexta-feira 12 de julho - das 19H00 às 24H00.

- Sábado 13 de julho - das 12H00 às 16H00 e das 19H00 às 24H00.

- Domingo 14 de julho - das 12H00 às 16H00.

2 - Feira Popular (Campo da República):

a) De 12 de julho a 18 de agosto

b) Horários:

- De 12 a 31 de julho, das 10H00 às 02H00.

- De 1 de agosto a 6 de agosto das 10H00 às 05H00.

- De 7 a 18 de agosto das 10H00 às 02H00.
- 3 - **Feira Franca** (Campo da República):
 - a) De 19 de julho a 6 de agosto
 - b) Horários:
 - De 19 a 31 de julho das 10H00 às 02H00.
 - De 1 de agosto a 6 de agosto das 10H00 às 05H00.-----
- 4 - **Tasquinhas** (Ribeira Velha):
 - a) De 12 de julho a 6 de agosto
 - b) Horários:
 - De 12 de julho a 31 de julho, das 10H00 às 02H00.
 - De 1 de agosto a 6 de agosto das 10H00 às 05H00.
- 5 - **Espetáculos musicais** (Ribeira Velha):
 - a) De 1 a 6 de agosto
 - b) Horários:
 - Das 22H00 às 06H00.
- 6 - **Mostra Empresarial** (Ribeira Velha):
 - a) De 1 a 6 de agosto
- 7 - **Festa religiosa com procissões** (Ruas da cidade de Peniche):
 - a) Datas e horários:
 - Dia 3 de agosto: das 16H00 às 24H00 (inclui procissão do mar)
 - Dia 4 de agosto: das 15H00 às 18H00.
 - Dia 5 de agosto: das 11H00 às 13H00.
- 8 - **Datas de montagem e desmontagem dos equipamentos:**
 - Início a 8 de julho.
 - Término a 21 de agosto.

- ***Emissão da Licença de Recinto Improvisado***, com palcos e tendas de apoio à instalação coletiva de “tasquinhas” e feira franca, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto, e a senhora Vereadora Sandra Matos não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.419 NIPG 3244/19) ---

14) Procedimento de atribuição de licença para o transporte de Táxi n.º 21, na vila de Atouguia da Baleia – Lista preliminar – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 848/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Relatório “Lista preliminar de atribuição da licença” elaborado pelo júri do concurso de 27 de junho de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal:

• *Aprove a lista preliminar de atribuição da Licença de Táxi n.º 21, do procedimento de atribuição da licença para o transporte de Táxi n.º 21, sita na Vila de Atouguia da Baleia, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Peniche, em conjugação com o artigo 6.º do Programa de Concurso de Atribuição de Licença de Táxi.»* As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.420 NIPG 11879/19) -----

APOIOS DIVERSOS:

15) Atribuição de apoio à Associação David Melgueiro, no âmbito de uma candidatura

submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na Regata dos Descobridores – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 849/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação David Melgueiro o apoio financeiro, no valor de 735,55 euros, para a sua participação na Regata dos Descobridores, no âmbito de uma candidatura submetida por esta entidade para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» As senhoras Vereadoras Ana Rita Petinga e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.421 NIPG 11776/19) -----

16) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Pelouro da Proteção Civil:----

Deliberação n.º 850/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de 29 de junho de 2019, dando conta de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche (AHBVP) irá assegurar o funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga, com a disponibilização, diária, de um Bombeiro no posto de socorros, e para o período de 1 de julho a 30 de setembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um subsídio à AHBVP, no valor de 1.380,00 €, para fazer face às despesas de alimentação da equipa do posto de socorros da ilha da Berlenga, no ano de 2019.» A senhora Vereadora Cristina Leitão, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.422 NIPG 11884/19)-----

DIVERSOS:

17) Plano Estratégico Municipal:-----

Deliberação n.º 851/2019: Foi feita uma apresentação do Plano Estratégico, Peniche 2030, pela senhora Dr.ª Sofia Gago. Ficarão registadas em ata as intervenções dos senhores Vereadores sobre este assunto.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 852/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
